

## PROCESSO SELETIVO EXTERNO

### EDITAL Nº 0056/2021

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Externo para contratação de **DOCENTES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**, unidade UNIFIP. O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**.

#### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

##### 1.1 REQUISITO BÁSICO

- Graduação em Engenharia Civil;
- Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia Civil com ênfase em Construção Civil ou Estruturas;
- Experiência prática de no mínimo 06 meses.

##### 1.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS

###### 1.2.1 GRUPO I

1. ENGENHARIA ECONÔMICA;
  2. PROJETO INTEGRADOR II;
  3. PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS CONSTRUÇÕES.
- Ter disponibilidade de horário na Segunda-feira, Quinta-feira e Sexta-feira.

###### 1.2.2 GRUPO II

1. ELETIVA III (PONTES, BARRAGENS OU CONCRETO PROTENDIDO) – a ser decidido por democracia pelos discentes do 10º período do curso;
  2. LEGISLAÇÃO APLICADA E ÉTICA PROFISSIONAL;
  3. ANÁLISE ESTRUTURAL II.
- Ter disponibilidade de horário na Segunda-feira, Terça-feira e Quarta-Feira.

**Titulação Mínima:** Mestrado.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – ENGENHARIA CIVIL (EDITAL 0056)**, unidade UNIFIP, no período de 01 a 07 de Outubro de 2021.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual grupo de disciplinas está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso a ficha não esteja legível o candidato será eliminado (**ANEXO II**).

### 3. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por Prova de Títulos, de caráter Eliminatória, e por Prova Didática, de caráter Eliminatória e Classificatória.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

### 4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
- E. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

### 5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 06 de Setembro de 2021.



30 de Setembro de 2021.

  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão

---

**Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP**



<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>
<b>ENGENHARIA ECONÔMICA</b>
Contratação Imediata para o semestre 2021.2
<b>PROJETO INTEGRADOR II</b>
Contratação a partir do semestre 2022.1
<b>PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS CONSTRUÇÕES</b>
Contratação a partir do semestre 2022.1
<b>ELETIVA III (PONTES, BARRAGENS OU CONCRETO PROTENDIDO)</b>
Contratação a partir do semestre 2022.1
<b>LEGISLAÇÃO APLICADA E ÉTICA PROFISSIONAL</b>
Contratação a partir do semestre 2022.1
<b>ANÁLISE ESTRUTURAL II</b>
Contratação a partir do semestre 2022.1



**ANEXO II**

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Deixar claro para qual grupo de disciplinas, pretende-se candidatar.		

